

PORTARIA N.º 53.2007

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 260 DE 01 DE JUNHO DE 2000, CONCEDE Função Gratificada – FG 04 – Chefe de Setor II, a servidora Adriana Cristine Mager – Tesoureiro, Padrão 03, Classe B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Março de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

OLYNTHO FIORIN

P/ Sec. Mun. Adm. e Planejamento